

**1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO ÓSP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC.**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó. Processo: nº 0005369-51.2019.8.26.0020.** Requerido WILSON APARECIDO DA COSTA - Apartamento com a área privativa de 74,64m² no Subdistrito Nossa Senhora do Ó. Rua Antônio de Proença, nº 63, São Paulo/SP - Contribuinte nº 077.372.0258-7. Descrição completa na Matrícula nº 96.205 do 08º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 406.314,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 203.157,44 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/12/2022 às 11h40min, e termina em 13/12/2022 às 11h40min; 2ª Praça começa em 13/12/2022 às 11h41min, e termina em 03/02/2023 às 11h40min.** Fica o requerido WILSON APARECIDO DA COSTA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PEDRO SILVA BONFIM, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAULICÉIA, VALDECI PASCOAL DA SILVA FILHO, credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor(a) hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC.**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1008686-33.2015.8.26.0100.** Executados: requerido(s) DAVID SCHONBERG ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, LUCIANE DAVID - Apartamento com área autônoma de 226,72m² e área total construída de 287,66m² na Liberdade. Rua Treze de Maio, nº 1.483, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.067.0060-4. Descrição completa na Matrícula nº 101.126 do 01º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.600.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 960.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/01/2023 às 15h50min, e termina em 24/01/2023 às 15h50min; 2ª Praça começa em 24/01/2023 às 15h51min, e termina em 13/02/2023 às 15h50min.** Ficam os requeridos DAVID SCHONBERG ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, LUCIANE DAVID, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROSE MARIE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/06/2016.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050610-56.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FILADELFIA PLANEJAMENTO E REALIZAÇÕES LTDA., CNPJ. 13.153.753/0001-89, na pessoa de seu representante legal, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SONATA MORUMBI MELODIA, procedeu-se a penhora para garantia da dívida dos seguintes imóveis: Apartamentos nº 113 e nº 116, do tipo D, localizados no 11º pavimento do Bloco 1; Apartamentos nº 123 e nº 127, do tipo D, localizados no 12º pavimento do Bloco 1; Apartamento nº 132, do tipo D, localizado no 13º pavimento do Bloco 1; Apartamentos nº 102 e nº 107, do tipo D, localizados no 10º pavimento do Bloco 2; Apartamentos nº 112, nº 113 e nº 116, do tipo D, localizados no 11º pavimento do Bloco 2; Apartamentos nº 122, nº 123, 126 e nº 127, do tipo D, localizados no 12º pavimento do Bloco 2, todos integrantes do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SONATA MORUMBI MELODIA, situado à Rua Cascado nº 38, Rua Domingos Ataíde, Rua Canto do Rio Verde e Rua Silva Xavier, na Vila Andrade, 29º Subdistrito Santo Amaro. Matrículas sob nº 418.330, 418.333, 418.338, 418.342, 418.345, 418.439, 418.444, 418.447, 418.448, 418.451, 418.455, 418.456, 418.459 e 418.460, todas do 11º Registro de Imóveis de São Paulo, ficando nomeado(a) o(a) atual possuidor(a) do bem como depositário, independente de outra formalidade, conforme fls. 2180/2182. Por intermédio do qual fica intimado(a) para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 11/11/2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0000117-16.2021.8.26.0176. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: David Correa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000117-16.2021.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA MARIA MACCARI GONÇALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAVID CORREA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 329.827.158-64, com endereço à Rua Uberlândia, 240, Parque Luiza, CEP 06816-170, Embu das Artes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: em face de Vai e Vem Entulhos Eireli ME (CNPJ. 20.514.619/0001-21), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Vai e Vem Entulhos Eireli ME (CNPJ. 20.514.619/0001-21), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 09 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001129-98.2020.8.26.0106. Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Aquisição. Requerente: Koukei Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda. Requerido: MUNICÍPIO DE CAIEIRAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caiéiras, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL NAKAO MAIBASHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a Espólio de Benedita Bueno Hurtado, na pessoa de seu inventariante, que Koukei Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda lhe ajuizou ação de Reconhecimento de Propriedade c/c Retificação de Registro do Imóvel, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada inteiramente procedente para reconhecer a propriedade da Autora sobre as áreas supostamente ocupadas, a "área reservada da Prefeitura" e as áreas dos "Lotes 38 e 39", aludidos no parecer negativo da Ré Prefeitura Municipal, porque tais áreas integram a área total do imóvel da matrícula 53.775, do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP, de propriedade da Autora, determinando a retificação da matrícula nº 53.775, do Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, para que nela passe a constar a correta descrição da área imóvel, com suas exatas medidas e confrontações; e a área total de 97.743,65m², tudo na forma do trabalho técnico ora apresentado. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expedi-se o presente edital, com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caiéiras, aos 09 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0005311-13.2022.8.26.0127. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Inadimplemento. Exequente: Espólio de Umberto Salomone. Executado: Talita Araújo Leocádio dos Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005311-13.2022.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Talita Araújo Leocádio dos Santos, CPF 313.466.588-38 e Agnaldo Gomes dos Santos, CPF 036.091.156-02, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Espólio de Umberto Salomone, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R\$ 197.988,31 (julho de 2022). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 09 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0006002-61.2021.8.26.0127. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. Requerido: Aldemir Sousa Neves e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006002-61.2021.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Aldemir Sousa Neves, CPF 324.XXX.XXX-06, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 09 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010603-21.2020.8.26.0071.**  
O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. JOAO AUGUSTO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNO LOURENÇO FRANCA, CPF 299.934.838-00, que VIDROS E BOX TAVARES LTDA ajuizou incidente de DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA da executada Grani Vidros Comércio e Importadora de Vidros, Pedras e Material de Construção Ltda, CNPJ: 05.855.534/0001-13, decorrente da ação de Execução de Título Extrajudicial em fase de Cumprimento de Sentença, visando o valor de R\$ 18.073,59 (abril/2020), integrando o mesmo no polo passivo da presente ação. Estando o SUPPLICADO em lugar desconhecido, expediu-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, se manifeste e requeira as provas cabíveis (art.135, do CPC), sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 18 de outubro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011427-32.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA, CPF 44597476857, que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 7.259,36 (julho de 2022), representada pelo contrato de prestação de serviço de educação e ensino. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, a fluir o prazo supra, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 08 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015078-42.2021.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Rede D'or São Luiz S/A - Assunção. Requerido: Jane de Lima Zacheo e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015078-42.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jane de Lima Zacheo (CPF 307.859.298-7) e Antônio José Zacheo (CPF 072.622.588-69), que Rede D'or São Luiz S/A - Assunção lhes ajuizou ação de cobrança, Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 45.008,91 (junho de 2021), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalares - RPS /IC/NF nºs 48.777.355; 48.775.191. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015252-56.2018.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Francineire de Jesus Silva. 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1015252-56.2018.8.26.0564. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Faz Saber a Francineire de Jesus Silva (CPF. 282.969.928-92), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 36.895,51 (junho de 2018), referente à utilização de empréstimo de conta corrente. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. SBCampo, 27/10/2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 3002167-73.2013.8.26.0586. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil. Exequente: Saffra Leasing S/A Arrendamento Mercantil. Executado: Pilar Química do Brasil Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 3002167-73.2013.8.26.0586. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO GABRIEL COMPRIDO, (Outros nomes: nao consta, Alcinha: nao consta), Brasileiro, Casado, Engenheiro, RG 18.980.482, CPF 129.587.058-46, pai Joao gabriel Comprido, mãe Maria Helena Meyer Comprida, Nascido/Nascida 04/12/1968, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Itapauina, 11800, apto 82, Jardim Morumbi, CEP 05707-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Saffra Leasing S/A Arrendamento Mercantil, alegando em síntese: foi ajuizada ação de Reintegração de Posse, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 98.899,47 (abril de 2018), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil nº 75408660-7. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Roque, aos 20 de outubro de 2022.**

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.  
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 14/11/2022.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



**BRDOCS**

